ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA

TERMO DE CANCELAMENTO N^0 001/08/2020

(REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/02/2020 PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº 031/19) – PROCESSO 4274/19.

1) Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 10 de fevereiro de 2020.

2) Vigência Inicial pactuada: 12 (doze) meses.

3) Nome e CNPJ da CONTRATADA: **MAC AUTOPEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ Nº 34.191.159/0001-07**.

4) Nome e Número no CNPJ da **CONTRATANTE**: Município de Santa Maria Madalena, inscrito no CNPJ sob o nº 28.645.760/0001-75, representado pelo Prefeito, o Senhor **Carlos Alberto de Matos Botelho**, inscrito no CPF/MF sob o nº 866.683.317-34, residente e domiciliado neste Município.

5) Fundamento Legal: **Ata cancelada por descumprimento de cláusulas editalícias e contratuais, em conformidade com o exposto na mesma em sua Cláusula Décima Segunda (12.1, 12.1.2, "d", "e", "f") e no Edital Convocatório em sua Cláusula Décima Nona (19.1, 19.2, 19.2.2, 19.2.2.1, "c", "d") c/c artigos 77 e 78, I, da Lei 8.666/93.**

6) Número do Processo relativo ao Cancelamento: Processo nº 1573/20, apensado ao Processo original nº 4274/19 do Pregão Presencial SRP nº 031/2019.

7) Objeto: **CANCELAMENTO** da Ata de Registro de Preços nº 009/02/20, firmado entre o **MUNICÍPIO** e a **CONTRATADA**, para futura e eventual fornecimento de peças automotivas novas (originais), a fim de atender a frota desta Municipalidade em suas ações.

8) O Município de Santa Maria Madalena, através da Secretaria Municipal de Administração / Divisão de Transportes não se obriga a adquirir os itens relacionados do licitante vencedor, conforme exposto no item 2.2 do Edital e item 4.4 da Ata de Registro de Preços.

9) Da Publicação: A **CONTRATANTE** se obriga a providenciar a publicação do presente instrumento em extrato até o quinto dia útil do mês seguinte da assinatura, para ocorrer 20 (vinte) dias daquela data.

Santa Maria Madalena, 19 de agosto de 2020.

_____
Carlos Alberto de Matos Botelho
Prefeito
Contratante

TESTEMUNHAS:

1. _____ **2.** _____